

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA POLITÉCNICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



# EDITAL 03/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA UFBA/UNIFACS

# EDITAL INTERNO PARA CHAMADA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INGRESSANTES EM 2025.1 – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO

(Em referência ao EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA relacionado à chamada CNPq  $N^{\circ}$  50/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ - torna público o presente Edital para seleção de bolsas de mestrado e doutorado para ingressantes no semestre 2025.1, com base no EDITAL n.º 011/2025 PIBPG/PRPPG-UFBA visando à seleção de candidatos ao Programa referente a chamada CNPq N° 50/2025, de Bolsas de Pós-Graduação na modalidade acadêmico de Mestrado e Doutorado (https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2124323).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) visa, através desse edital, **classificar os candidatos do PPEQ ingressantes em 2025.1**, em ordem de prioridade, para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA. A seleção final e a classificação dos mestrandos e doutorandos selecionados pelo PPEQ serão realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação de acordo com as vagas disponíveis. Todas as propostas selecionadas pelo PPEQ deverão ter aderência a um ou mais Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 50/2024, quais sejam:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades Sociais e sua Superação;
- d) Subjetividade e Expressão Artística;
- e) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

## 2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

O candidato à bolsa do PIBPG deverá:

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2025.1 no PPEQ;
- Não estar aposentado;
- Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do
  Orientador e da Coordenação do PPEQ, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa

do bolsista;

 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto;

## 3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: "Inscrição Bolsa PIBPG 2025 "Primeiro e último nome do candidato" (ex. Inscrição Bolsa PIBPG 2025 "João Pessoa").

#### 3.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- Ficha de Inscrição **ANEXO I** do Edital 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA: FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO PIBPG / CNPq;
- **Plano de trabalho**, preparado conforme orientações do **ANEXO II** ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Edital 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA;
- **ANEXO III** do Edital 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA: BAREMA DE AVALIAÇÃO DO LATTES PREENCHIDO PELO CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO e Curriculum da plataforma Lattes, em um arquivo PDF contendo os dois documentos.

OBS.: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

### 3.2 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 03 a 10 de abril de 2025.

## 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de bolsas do PPEQ composta pelos professores Ana Cristina Morais da Silva e Luiz Antônio de Magalhães Pontes, e pelo representante estudantil Izamir Resende Junior Borges Miguel fará a pré-seleção dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade), considerando os seguintes critérios:

Critérios	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II)	
a) Mérito, Clareza e relevância	
b) Adequação da metodologia	50%
c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma	30%
d) Produtos esperados adequados	
e) Aderência ao Tema Estratégico	
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período	50%
de 01/2020 a 12/2024)	30%

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0. Aos demais candidatos, as notas serão obtidas por interpolação linear.

## 4.1 Critérios de desempate

Como critérios de desempate serão utilizados:

- Maior nota no plano de trabalho;
- Maior nota do barema do curriculum do candidato;
- O candidato com maior idade.

### 5. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Inscrição: envio de documentação para o e-mail do PPEQ	03 a 10/04/2025
Avaliação da documentação pela banca	11 a 14/04/2025
Reunião PPEQ para homologação do resultado da pré-seleção	15/04/2025
Divulgação do resultado da pré-seleção	15/04/2025
Período de envio a PRPPG (pelo PPEQ)	15 a 16/04/2025

## 6. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPEQ.

Informações acerca dos **benefícios**, das **implementações**, dos **recursos**, entre outras podem ser encontradas no Edital 11/2025 PIBPG/PRPPG - Chamada de Bolsas de Pós-Graduação – Modalidade: Mestrado e Doutorado (<a href="https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2124323">https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2124323</a>).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 28 de março de 2025.

Ana Cristina Morais da Silva Coordenação do PPEQ